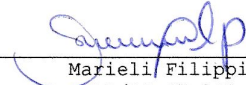




DECRETO N° 4783, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL		
DOS	MUNICÍPIOS	EM
30 / 10 / 2023		
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020		
		
Marieli Filippi		
OAB/SC 47.248		
Advogada		

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO, EDITAL N° 004/2022, HOMOLOGADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica;

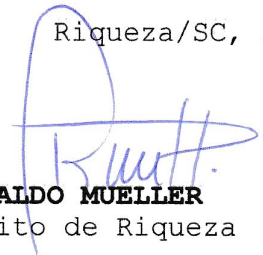
CONSIDERADO os termos do item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio;


D E C R E T A:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, edital n° 004/2022, homologado em 28 de outubro de 2022, até 28 de outubro de 2024.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 27 de outubro de 2023.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças